IBAITI

Lei n° 62/1971

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 1971 Leis

Concede a majoração de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos funcionários municipais

Anexos

http://www.camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/64232/8sehzvJYstFhfdvCH28-JDA_q3BRpJJe.pdf
http://www.camaraibaiti.pr.gov.br/uploads/legislacao/96670/LNNf_xzCPkrU1WJk6mth8ZxgwnLgFsQS.pdf